Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUA

C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 099/20 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. l e 43, §1°, inc. ll e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5°. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS 09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA. TRANSP E SERV PÚBLICOS

15.451.0013.1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO

44905100000000 - 9.2.55.550 - Obras e Instalações

	400.000,00
Total da Unidade:	400.000,00
Total Suplementação:	400.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.55

Total: 400.000,00

400.000.00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Outubro de 2020.

. Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Página: 1/1

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br